



RESOLUÇÃO Nº 09/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Considerando a Execução dos Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e dos Benefícios Eventuais encaminhado para o município;

Considerando a importância do Cofinanciamento Estadual para a execução dos Serviços Socioassistenciais e a Concessão de Benefícios Eventuais;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar os Relatórios de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e dos Benefícios Eventuais referente ao 1º semestre de 2022 aprovado na 142ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022;

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL